LEI Nº 196, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina ADOLPHO CORRADELLO a Rua Quatro do Jardim São Salvador."

(Projeto de Lei nº 28, Ver. Amauri Moreno Quinzani)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Artigo 1º :- Fica denominado ADOLPHO CORRADELLO a Rua Quatro do Jardim São Salvador.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito (28.09.1998).